

ARQUIVA - SE

EM 11/03/92



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 0222/92.

Em 23, 03, 92.

Procedência :

VEREADORES.

DISTRIBUIÇÃO

Assunto :

PROJETO DE LEI :-

" FIXA DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Antenor Elias
23/03/92
Antenor Elias

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 222/92

A Comissão de Constituição e Justiça reunida com todos seus Membros é de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 222/92 que "FIXA DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon" 13 de April de 1.992 / 90

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROTOCOLO
N.º 222/92

Em 23 de 03 de 1992

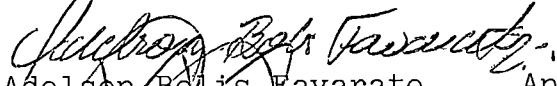


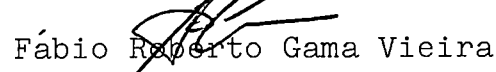

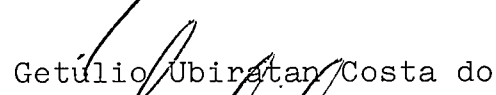


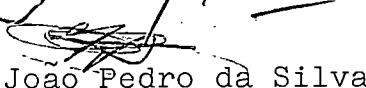

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ ~~150.000,00~~ (cento e cinquenta mil cruzeiros), o valor das diárias dos Senhores Vereadores, quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares-ES, ou participarem de congresso, e, Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), quando se deslocarem para fora do Estado, nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

Art. 2º - As diárias dos servidores da Câmara Municipal de Linhares/ES, serão classificadas nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º - O valor das diárias previstas nos artigos anteriores, será corrigido mensalmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois.

 Adelson Bolis Favarato	 Antonio Carlos de Freitas
 Athaydes Antonio Armani	 Fábio Roberto Gama Vieira
 Jair de Souza Moreira	 Getúlio Ubiratan Costa dos Santos
 Joceny Braga Lopes	 Francisco Tarcísio Silva
 João Pedro da Silva	 José Mauro Gomes e Gama



Câmara Municipal de Linhares

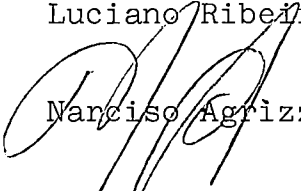
Palácio Legislativo "Antenor Elias"


CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI

fls. 02.

Luciano Ribeiro Durão


Mário Antonio Del'Caro



Narciso Agrizzi


Roberto Ricardo de Mendonça

Remegildo Milanez

Pedro Miguel Miranda Rangel


Ricardo Lopes


Santo Poltronieri

Sebastião Cuzzuol



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE: FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 222/92

A Comissão de Finanças reunida com todos seus Membros é de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 222/92 que "FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Justiça desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon" 11 de maio de 1.992/ ~~96~~
~~XX~~

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



Câmara Municipal de Linhares

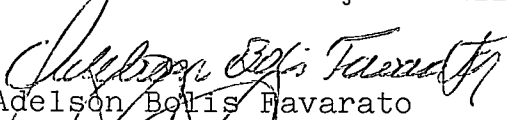
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A N E X O I

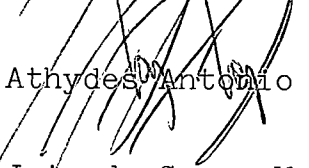
FIXA DIÁRIA DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, PARA DENTRO DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assessor Financeiro, Assistente Legislativo, Diretor Administrativo, Assessoria de Comunicação e Chefe de Gabinete Diretor.	Cr\$ 60.000,00	Cr\$ 90.000,00
b) Oficial de Gabinete, Escriturário e outros.	Cr\$ 30.000,00	Cr\$ 45.000,00

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois.


Adelson Bolis Favarato

Antonio Carlos de Freitas


Athydes Antonio Armani

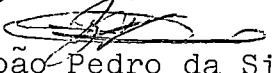

Fábio Roberto Gama Vieira

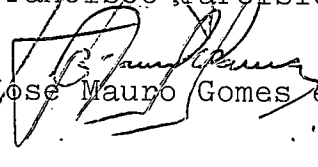
Jair de Souza Moreira

Getúlio Ubiratan Costa dos Santos


Joceny Braga Lopes

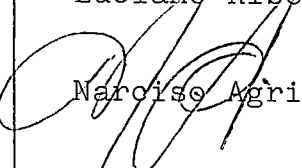
Francisco Tarcísio Silva

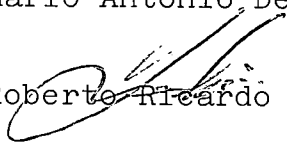

João Pedro da Silva


José Mauro Gomes e Gama

Luciano Ribeiro Durão

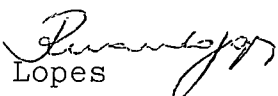
Mário Antonio Del'Caro



Narcise Agrizzi


Roberto Ricardo de Mendonça

Remegildo Milanez

Pedro Miguel Miranda Rangel


Ricardo Lopes


Santo Poltronieri

Sebastião Cuzzuol



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A N E X O I I

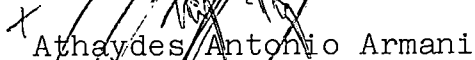
FIXA DIÁRIA DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, PARA FORA DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico, Assessor Financeiro, Assistente Legislativo, Diretor Administrativo, Assessoria de Comunicação e Chefe de Gabinete Diretor.	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 200.000,00
b) Oficial de Gabinete, Escriturários e outros.	Cr\$ 50.000,00	Cr\$ 100.000,00

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Adelson Bolis Favarato

Antonio Carlos de Freitas

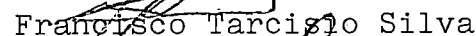
x 
Athaydes Antonio Armani

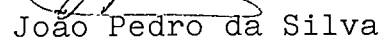
x
Fábio Roberto Gama Vieira

Jair de Souza Moreira

Getulio Ubiratan Costa dos Santos


Joceny Braga Lopes


Francisco Tarciso Silva

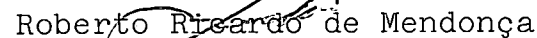

João Pedro da Silva

x 
José Mauro Gomes de Gama

Luciano Ribeiro Durão

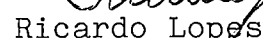
Mário Antonio Del'Caro

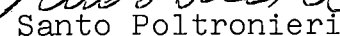

Narciso Agrozzi


Roberto Ricardo de Mendonça

Remegildo Milanez

Pedro Miguel Miranda Rangel


Ricardo Lopes


Santo Poltronieri

Sebastião Cuzzuol